



Índice

Decretos	1
Aviso de Retificação	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 1242/15, de 21 de setembro de 2015.

Exonera, a pedido, Cleber Luiz Damin Ferro, do cargo efetivo de Técnico em Processamento de Dados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 456773 de 18.09.2015 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 18 de setembro de 2015, **CLEBER LUIZ DAMIN FERRO**, matrícula nº 55.471, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Processamento de Dados, lotado com 40 horas semanais na Diretoria Executiva de Informática, nomeado pelo Ato nº 122/09.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de setembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 1253/15, de 21 de setembro de 2015.

Designa o Grupo Gestor e a Coordenadora da Equipe Técnica Municipal do PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e com base da Portaria Interministerial nº 01, de 12 de março de 2008, com redação dada pela Portaria nº 1205, de 8 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados para compor o Grupo Gestor e a Coordenadora da Equipe Técnica do PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA, no município de Criciúma, os seguintes membros:

I – Grupo Gestor:

a) SOLANGE BARP - Secretaria Municipal de Assistência Social

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Claudenice Vieira de Stéfani

Suplente: Cinara Lino Colonetti Bergmann

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Carla Zabotti Dias

Suplente: Cristina Nora Batista

II – Coordenadora da Equipe Técnica Municipal do PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Coordenadora: ALINE VEIGA – Assistente Social.

Art. 2º - A coordenação do Grupo Gestor será exercida pela servidora Solange Barp.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário e em especial os Decretos nºs 659/13 de 6 de setembro de 2013 e 343/14 de 1º de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de setembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 1259/15, de 21 de setembro de 2015.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 818/13 de 11.12.2013, já alterados pelos Decretos SA/nºs 392/14 de 10/04/2014 e 690/15 de 10/04/2015, que nomeou os membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio 2013-2015, passando a vigorar com a seguinte composição

I - ÁREA GOVERNAMENTAL:

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Solange Barp

Suplente: Kelli Regina Dandolini

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – área de assistência social

Titular: Ismael de Córdova

Suplente: Mateus Machado Rossi e Silva

c) Secretaria Municipal de Assistência Social – área de habitação

Titular: Quézia da Costa Albertini Maurício

Suplente: Priscila Pierini Medeiros

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniela Chagas Pacheco

Suplente: Cinara Lino Colonetti Bergmann

e) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Daniela Jeremias Goulart

Suplente: Tatiane dos Santos Virtuoso

f) Procuradoria Geral do Município

Titular: Rodrigo Sampaio Balsini

Suplente: Anderson Fernando dos Santos Rodrigues

g) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Andréia Sharon Salomão

Suplente: Letícia Vieira Rodrigues de Oliveira

h) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Cloir da Soller

Suplente: Gabriela Costa Fernandes

i) Fundação Municipal de Esportes

Titular: Maria Elisa Possamai

Suplente: Giovana Peruchi Luiz

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

a) Instituto Multiplicando Talentos

Titular: Eduardo Milioli da Silva

Suplente: Julia Graziela Durant Nuernberg

b) Associação Cidadania em Ação

Titular: Mariselma Tavares Jacques

Suplente: Vivian Fernandes Ávila de Freitas

c) Associação Beneficente Nossa Casa

Titular: Solange Nunes

Suplente: Liliane Costa Nazário

d) Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas

Titular: Otávio Nunes Neto

Suplente: Daiane Bento dos Santos

e) Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infante Juvenil de Onco-Hematologia - GUIDO

Titular: Denise Delpizzo

Suplente: Juçara Dias

f) Instituto de Educação Especial Diomício Freitas

Titular: Maria Inês Conti Victor

Suplente: Santina Manente Ronchi

g) Associação Sul Catarinense de Karatê

Titular: Jaime Rodolfo Navarro Soto

Suplente: Mara Rosane Gaspodini

h) Centro Educacional Marista - ABEC

Titular: Liliane Pereira Silveira

Suplente: Danúzio Brandelero

i) Associação Beneficente ABADEUS

Titular: Leila Cristina Rezende Ferrari

Suplente: Shirlei Maria Helena Guimarães Monteiro

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de setembro de 2015

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

MTJ/erm.

DECRETO SA/nº 1268/15, de 5 de outubro de 2015.

Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º do Decreto SA/nº 1215/15 de 11 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, e a Lei Municipal nº 3.229 de 29.12.1995,

DECRETA:

Art.1º- O parágrafo único do art. 1º do Decreto SA/nº 1215/15, que fixa o valor da Tarifa de Táxi no Município de Criciúma, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º

Parágrafo único. Nos sábados, a partir das 13 horas, domingos e feriados, independente de horário, fica estabelecida a Tarifa Bandeirada II.

Art.2º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto SA/nº 1215/15 de 11 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 5 de outubro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

CPZ/erm.

DECRETO SA/nº 1271/15, de 5 de outubro de 2015.

Designa Comissão de Seleção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

Comissão de Seleção de Inscritos, com a finalidade de analisar e julgar os processos de bolsa de estudos destinada a alunos da FUCRI/UNESC comprovadamente carentes, e às pessoas com deficiência, para o segundo semestre de 2015 e sem ônus para o Município, assim formada:

I – SOLANGE ROSSO NUNES - representante do Poder Executivo;

II –JOSE CARLOS MELLO - representante da Câmara Municipal de Criciúma;

III – JOÃO DA SILVA - representante da União das Associações de Bairros de Criciúma - UABC;

IV – RAQUEL DAMÁZIO DA COSTA - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região - SISERP - CRR;

V – JANAINA DAMÁSIO VITÓRIO - representante da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC;

VI – ANDRIW DE SOUZA LOCH – representante do Diretório Central dos Estudantes DCE / UNESC.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 5 de outubro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
ERM.

Aviso de Retificação

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAR a publicação do **Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 010/PMC/2015**, publicado no Diário Oficial nº 1354, dia 07/10/2015 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMC/2015**...

Leia-se: ...**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMC/2015**...

Neli Sehnem dos Santos – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.
